

Formação em aplicação prática do POC P;  
Formação do regime jurídico de empreitadas de obras públicas;  
Formação à introdução ao controlo financeiro SCI-3ª edição;  
Formação RAFE-SIC e SRH.

Participação: Reunião financeira Frontex- set. 2011

206597649

### Despacho n.º 16132/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro - Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado António José dos Santos Carvalho, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

### SÍNTESE CURRICULAR

Nome: António José dos Santos Carvalho

Data de Nascimento: 19.10.1954

Habilitações Académicas: licenciatura em Organização e Gestão de Empresas

Categoria profissional: Técnico Superior, do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Atividade profissional: Chefe de Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, desde 1994;

- Participação na elaboração de diversos projetos de diploma legal;  
- Participação no desenvolvimento de aplicações informáticas para a área dos recursos humanos;

- Membro de júri de concurso para diversas categorias do SEF;

- Formador na área de Recursos Humanos;

- Curso “Gestão Estratégica de Recursos Humanos”;

- Participação no Seminário “Administrative Structures and Personnel Management: Comparative Analysis”;

- Curso “Código do Procedimento Administrativo”;

- Curso “Formação Pedagógica de Formadores”;

- Curso “O Terceiro Pilar da União Europeia—Justiça e Assuntos Internos”;

- Curso “Novas Regras de Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública”;

- Curso “Ética e Direito Disciplinar”;

- Seminário “Os novos Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações”;

- Perito do MAI junto da CRE SAP.

206597332

### Despacho n.º 16133/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro—Lei Orgânica do Ser-

viço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Maria Luísa de Andrade Maia Gonçalves, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

### Síntese curricular

Nome: Maria Luísa de Andrade Maia Gonçalves

Habilitação académica: licenciada em Direito pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa com inscrição suspensa na Ordem de Advogados

Categoria profissional—Inspetora Superior da carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Atividade Profissional:

-2009— a 31 de novembro de 2012—Diretora Central da Direção Central de Investigação Pesquisa Análise e Informação

-Outubro de 2006 a abril de 2009—Assessora da Direção no SEF

-Desde 2007—autora e Coordenadora da Campanha contra o Tráfico de Seres Humanos “Não estás à venda” realizada em Portugal e em vários países da CPLP;

-Abril de 2001 a setembro de 2006—Diretora de Serviços do Núcleo de Assuntos Europeus Extra comunitários, do Gabinete de Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça;

-Julho de 2000 a março de 2001—Chefe de Divisão de Pessoal e Expediente Geral da Direção Geral de Viação;

-Outubro de 1999 a julho de 2000—Gabinete de Relações Internacionais, para apoio à Presidência Portuguesa da União Europeia;

-Março de 1998 a setembro de 1999, nomeada Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus;

-Agosto de 1996 a março de 1998, Assessora do Coordenador Nacional para os Assuntos da Livre Circulação de Pessoas no Espaço Europeu, no Ministério dos Negócios Estrangeiros;

-Novembro de 1991 a agosto de 1996, exercício de funções de assessoria jurídica no Gabinete Jurídico do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

-Novembro de 1991, colocação no apoio à presidência portuguesa na área da justiça e assuntos internos;

-Junho a novembro de 1991 exercício de funções como Inspetora no Aeroporto de Lisboa;

-Novembro de 1990 a junho 1991- 1º estágio de ingresso na carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

• Formadora, desde 1994, nas áreas de Direito de Estrangeiros; Justiça e Assuntos Internos; Política de Migrações; Criminalidade Económica; Direitos Humanos e Ética Policial Migrações e criminalidade associada; Tráfico de seres humanos.

Experiência Internacional

-Eleita Presidente do Comité da Convenção Europeia do Estatuto do Trabalhador Migrante 2009 e do *Bureau* do Comité Diretor das Migrações do Conselho da Europa -maio de 2008;

-Perita nomeada pelo Conselho da Europa para a formação sobre “proteção dos trabalhadores migrantes pela Convenção sobre o estatuto jurídico do trabalhador migrante”; — Coordenadora de missões conjuntas Conselho da Europa no âmbito do cibercrime;